

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

21.686

FOLHA

01

IMÓVEL: LOTE Nº 06 (SEIS), DA QUADRA IX (NOVE), com área de 242,00m² (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS), confrontando-se pela frente com a Rua Jacaraípe, medindo 11,00m; pelos fundos com o lote 05, medindo 11,00m; lado direito com o lote 08, medindo 22,00m e pelo lado esquerdo com o lote 04, medindo 22,00m e **CASA RESIDENCIAL** edificada sobre o mesmo, DO TIPO B-I, com 71,84m² (SETENTA E UM METROS QUADRADOS E OITENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS) de área construída, contendo um pavimento, composta de: SALA, 03 (TRÊS) QUARTOS, CIRCULAÇÃO COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇOS e 01 (HUM) BANHEIRO SOCIAL COM LAVABO e GARAGEM, situada no **PARQUE RESIDENCIAL VALPARAISO**, Distrito de Carapina, Serra-ES.

PROPRIETÁRIO: JORGE PEREIRA, industrial, CPF/MF Nº 133.539.266-15 e sua esposa MARIA ENEIDE ALVES MARTINS PEREIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes à Rua Gustavo Barroso, nº 444, Chácara Parreiral, Carapina, Serra-ES.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.015 de ordem do livro 2-BS, do Cartório da 1ª Zona da Serra-ES, em 12 de janeiro de 1984. r/mpe#.

AV. Nº 01/ 21.686: ÔNUS QUE CONSTA NO REGISTRO ANTERIOR. O imóvel acima matriculado encontra-se onerado por uma HIPOTECA a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial Espírito Santo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de abril de 1992. r/mpe#.

AV. Nº. 02 / 21.686: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme OFÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - OF. CEHAB/ES, datado de 25 de julho de 1991, protocolado sob o nº 27.041, neste cartório, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto da averbação nº 01 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 24 de abril de 1992. r/mpe#.

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O



Prot.: 0 - Mat.: 21686





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

21.686

FOLHA

01 V

AV. Nº 03/ 21.686: PENHORA. Protocolo nº 240.242, em 24/01/2020. Conforme **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 20 de janeiro de 2020, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora - Nadja Xavier Berezowski, e **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL**, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Vitória, datado de 09 de dezembro de 2019, assinado eletronicamente, na forma da Lei nº 11.419/2006, por Fausto Siqueira Gaia, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais.

""Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT. **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL.** Processo n.: 0000107-56.2016.5.17.0011. Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985). Exequente: NEULICE SOUZA RAMOS. Executado: PEREIRA GOURMET COZINHA INDUSTRIAL EIRELI e outros. Destinatário e Endereço da diligência: Lote nº 06 (seis), quadra IX (nove) Rua Jacaraípe, parque Residencial Valparaíso - Serra - ES. - Matrícula do Imóvel nº 21.686 (em anexo). O(A) MM.(a) Juiz(a) da 11ª Vara do Trabalho de Vitória, no uso de suas de atribuições legais, MANDA que o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este, assinado digitalmente, for distribuído, dirija-se ao endereço acima indicado ou, nesta jurisdição, onde se fizer necessário, para: - **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 21.686, para garantia da execução, no importe de R\$ 44.417,62 - atualizada até 01/12/2019. - **INTIMAÇÃO DO EXECUTADO JORGE PEREIRA**, proprietário do imóvel, e do seu cônjuge MARIA ENEIDE ALVES MARTINS PEREIRA para ciência da penhora, no seguinte endereço: (Rua Jacaraípe, 06 - Valparaíso - Serra - ES) - 29.165-819). - **REGISTRO/AVERBAÇÃO DA PENHORA**, dirigindo-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, determinando ao Sr. Oficial do Cartório que cumpra a ordem independentemente do pagamento de custas e outras despesas (art. 7º, inciso IV, da Lei 8630/1980), que serão incluídas no montante da execução mediante apresentação de nota de cobrança (art. 99 do Provimento Consolidado, TRT.17ª.nº 01/2005). Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente MANDADO, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial; dar cumprimento a ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após às 20 horas (CLT art. 770 e paragrafo único; CPC art. 212, parágrafos 1 e 2). Não encontrando bens suficientes à garantia da execução, deverá cumprir o oficial



Prot.: 0 - Mat.: 21686
Folha 01v de 02.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE DUMAS SANT ANA PEDRA - 06/02/2020 14:09:13 - 4d4ee4a
<https://pje.trt17.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020614085293000000018952469>
Número do processo: 0000107-56.2016.5.17.0011
Número do documento: 20020614085293000000018952469

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

21.686

FOLHA

02

de justiça o que determina o art. 836, § 1º e 2º do CPC, descrevendo os bens que
guarnecem o estabelecimento ou a residência. Cumpra-se na forma e sob as penas
da Lei. Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES, em 09 de dezembro de
2019." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de janeiro de
2020. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo
Digital: 022954.XBR1907.03775. Emolumentos: R\$ 1638,66. Encargos: R\$ 409,71.
Total: R\$ 2048,37. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs

C
Ó
P
I
A

S
E
M

V
A
L
I
D
A
D
E

D
E

C
E
R
T
I
D
Ã
O



Prot.: 0 - Mat.: 21686



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE DUMAS SANT ANA PEDRA - 06/02/2020 14:09:13 - 4d4ee4a
<https://pje.trt17.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020614085293000000018952469>
Número do processo: 0000107-56.2016.5.17.0011
Número do documento: 20020614085293000000018952469